



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 968/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação na modalidade de Progressão Vertical por conclusão de curso de Pós Graduação ao servidor **JOÃO BARBOSA DE SOUSA**, servidor efetivo, afeto a Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal n.º 201/1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal